



RELATÓRIO DE GESTÃO 2005

Ministério da Fazenda
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo

Ministro da Fazenda
ANTÔNIO PALOCCI FILHO

Secretário Executivo
MURILO PORTUGAL FILHO

Subsecretária de Planejamento, Orçamento, Administração e Contabilidade
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Gerente Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo
LUCIANO RICARDO LOPES DE MACHADO

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo
Av. Prestes Maia, 733 – 19º andar – Sala 1912, Luz
CEP: 01031-001 – São Paulo/SP
Fone: (11) 2113 2707
FAX: (11) 2113 2708
E-mail: gra.sp.gra@fazenda.gov.Br

Sumário¹

1. Identificação da Unidade

2- Gestão Operacional/Finalística

2.1. Objetivos e Metas

2.2. Descrição dos Indicadores

2.2.1. Indicadores operacionais utilizados para acompanhar gastos com custeio

2.2.2. Indicadores de Desempenho Operacionais

2.2.3. Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico

2.2.4. Indicadores e Metas da STN

2.3. Avaliação de Resultados e Medidas Corretivas

3 - Indicadores ou Parâmetros de Gestão

3.1 Nome do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão

3.2 Descrição e tipo de indicador

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição

3.4 Responsável pelo cálculo e medição

4 - Transferências e outros recursos recebidos, Fluxo financeiro de recursos externos, Resultados de renúncia de receita Pública Federal.

5- Gastos com Cartão de Crédito

5.1- Total de despesas realizadas mediante o uso de cartão de crédito

5.2 - Total de saques realizados mediante o uso de cartão de crédito

5.3-Série histórica de gastos com cartões de crédito, considerados o exercício a que se referem às contas e os dois exercícios anteriores.

6. Outras informações relevantes:

6.1. Gestão Orçamentária

6.2. Gestão Financeira

¹ De acordo item 1, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 71, de 07 de dezembro 2005.

6.3. Conformidade Contábil

6.4. Gestão Patrimonial

6.5. Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

6.6. Gestão de Pessoas

6.7. Processos de Controle

7. Conclusão

1 – Dados Gerais da Unidade²

Nome

1.1-Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo

CNPJ

1.2- 00.394.460/0024-38

Natureza Jurídica

1.3-Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta da República Federativa do Brasil

Vinculação

1.4-Unidade Regional de Administração vinculada a SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda.

Endereço

1.5-Av Prestes Maia, 733 – 19º andar – Sala 1912, Luz. CEP: 01031-001 – São Paulo/SP

Fone: (11) 2113 2707

FAX: (11) 2113 2708

Endereço na Intranet

1.6- [http:// 10.206.4.8](http://10.206.4.8)

Ugs/Gestões

1.7-170131/00001 - TESOURO

171131/00001 - FUNDAF

172131/00001 - FUNTREDE

Conforme mensagem SIAFI 2005/0097165 da emissora 170003 – Setorial Contábil da Fazenda em 18.01.2005 foram extintos os órgãos do SIAFI sob nºs: 25001 – FUNDAF e 25002 – FUNTREDE. Portanto, segundo aquela orientação, foram providenciados por esta Unidade Regional de Administração os seguintes procedimentos:

- a) Exclusão das Unidades Gestoras SIAFI 170171 e 170172;
- b) Transferência dos saldos contábeis das Unidades Gestoras 170171 e 170172 para UG 170170 – Tesouro;
- c) Centralização da execução dos recursos orçamentários e financeiros originados da FUNDAF E FUNTREDE na UG 170170.

² Item 1 do Anexo II da DN TCU nº 71 de 7 de dezembro 2005. Dados gerais de identificação da unidade jurisdicionada, compreendendo: nome, CNPJ, natureza jurídica, vinculação, endereço completo, endereço na Internet, código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizadas no SIAFI, norma de criação, finalidade, normas que estabeleceram a estrutura organizacional adotada no período, publicação no DOU do Regimento da Interno da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.

Norma (s) de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada

1.8 - Portaria MF/GM nº 227/72 – Aprovou o Regimento Interno do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda, cuja finalidade foi exercer atividades de planejamento, gestão, supervisão, coordenação, controle, orientação e execução referentes à administração de material, obras, comunicações, transportes, documentação, edifícios, exceto administração de pessoal.

1.8.1 – Decreto nº 72.410/73 – Extinguiu as Delegacias Fiscais do Tesouro e criou a estrutura básica do Ministério da Fazenda. O mesmo ordenamento criou as Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda, subordinadas ao Ministro de Estado.

1.8.2 – Portaria MF/GM nº 274/73 – Instituiu o regulamento padrão das Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda, devidamente aprovado pelo Ministro da Fazenda onde as delegacias ficaram subordinadas a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda. As finalidades dessas Delegacias passaram a ser: planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar tarefas relacionadas às atividades – meio e auxiliares, abrangendo pessoal, administração de edifícios, obras, material, comunicações, transporte e documentação, obedecendo às diretrizes do Departamento de Pessoal e Administração da SAG.

1.8.3 – Decreto nº 96.912 de 1988 - Alterou a estrutura básica do Ministério da Fazenda, transformando as Delegacias Estaduais em Delegacias de Administração, descentralizadas da Secretaria de Administração. A partir desta data, a nomenclatura passou a ser Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda - DAMF, seguida do Estado correspondente.

1.8.4 - Decreto 3.782/2001 – Mudou a denominação DAMF passando para Gerência Regional de Administração nos Estados - GRA , fundamentada no Decreto supra, onde constou a estrutura Regimental do Ministério da Fazenda, e as GRAs passaram a ser subordinadas a SPOA/SE/MF, com competências estabelecidas na Portaria MF/GM nº 92/2001, revogada pela Portaria 290/2004, de 30.09.2004.

Norma(s) que estabeleceu a estrutura organizacional no exercício de 2005

1.9 - Portaria do Ministério da Fazenda nº 290/2004

Publicação no DOU do Regimento Interno da Unidade Jurisdicionada

1.10 - Diário Oficial nº 191, de 04 de outubro de 2004

Função de governo predominante

1-11Apoio Administrativo

Tipo de atividade

1.12-Atividade Meio

Situação da Unidade

1.13-Unidade Ativa

Missão

1.14 - Prover soluções administrativas aos órgãos fazendários e aos parceiros clientes da Administração Pública Federal.

Público alvo

1.15 - Órgãos do Ministério da Fazenda e aos parceiros clientes sediados na área de suas jurisdições, exceto as unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem dos imóveis do Ministério.

2 - Gestão Operacional / Finalística

A GRA/SP no ano 2005 utilizou a mesma terminologia adotada no relatório de gestão do exercício de 2004 para agregar os itens 2, 3, 4 e 5 do anexo II da DN TCU nº 71, do item gestão operacional e finalística. As mesmas naturezas de informações relatadas no ano 2004 e que constam do relatório de gestão atual mantiveram-se, de maneira a dar continuidade ao desempenho e controle da gestão desta Unidade.

2.1. Objetivos e Metas ³

A GRA/SP utilizou-se das ações orçamentárias de governo federal, típicas do órgão central para exercer suas atribuições. Tais ações estão associadas aos programas de governo 0750 e 0089.

O apoio logístico prestado aos outros órgãos, cujos recursos orçamentários são típicos dos programas 0750 na sua execução recebeu recursos orçamentários dos órgãos clientes no transcorrer do exercício. Alguns exemplos são os recursos transferidos nos programas do PPA sob códigos 0580 – Defesa Jurídica da União, da Advocacia Geral da União e 0641 - Inteligência Federal – da Agência Brasileira de Inteligência dentre outros.

Com centralização da folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas da UPAG 55037 no órgão central, coube a esta Unidade fazer as alterações em folha de pagamento, os controles físico e financeiro das despesas inerentes do programa 0089, cujo objetivo é: "Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, seus pensionistas e dependentes".

No quadro abaixo está demonstrado a relação dos códigos formadores dos programas de trabalho utilizados pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no ano de 2005.

Função	Título
04 *	Administração
09 *	Previdência Social
Sub função	
122 *	Administração Geral
124	Controle Interno
125	Auditoria e Fiscalização Tributária
128*	Formação de Recursos Humanos

³ Item 2 do Anexo II da DN TCU nº 71, de 7.12.2005. Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas, descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos de objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários.

129	Administração de Receitas
272 *	Previdência do Regime Estatutário
306 *	Alimentação e Nutrição
365 *	Educação Infantil
Programa	
0089 *	Previdência de Inativos e Aposentados da União
0580	Defesa Jurídica da União
0750*	Apoio Administrativo
0770	Administração Tributária e Aduaneira
0775	Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional
0780	Gestão da Política de Regulação de Mercado
0794	Gestão do Patrimônio Público
1173	Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais
01178	Correição no Poder Executivo Federal
Ação	
0181*	Pagamento de Aposentadorias e Pensões
2000 *	Administração da Unidade
2004 *	Assistência Médica Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
2010 *	Assistência Pré-escola aos dependentes dos Servidores e Empregados
2011 *	Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados
2012 *	Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária – Capacitação e Treinamento
4572*	Capacitação dos Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação.
	Sub título
0001	Nacional

Os itens acima marcados com asterisco correspondem aos códigos típicos dos recursos administrados pela SPOA do Ministério da Fazenda. Os demais códigos referem-se à execução de recursos dos órgãos clientes: GRPU, CGU, SEAE, SRRF, AGU e PFN.

A finalidade das ações constantes no próximo quadro está de acordo com a Lei Orçamentária e em conformidade com o disposto Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004).

Os programas típicos da GRA e seus objetivos são os seguintes:

Programa	Título	Objetivo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, seus pensionistas e dependentes.
	Ações	Finalidade
	0181	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos da União ou

		aos seus pensionistas, em cumprimento com as disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Programa	Título	Objetivo
0750	Apoio Administrativo	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
	Ações	Finalidade
	2000	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos Orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
	2004	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para a manutenção da saúde física e mental.
	2010	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/1993.
	2011	Assegurar aos servidores e empregados o benefício do auxílio-transporte para deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações.
	2012	Conceder em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97.
	4572	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

O Plano Plurianual para o período 2004/2007, instituído pela Lei nº 10.933, publicada em edição extra do D.O.U. de 12.08.2004, no seu anexo III, traz os programas que a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda utilizou para exercer suas competências.

2.2. Descrição dos Indicadores e Metas.⁴

As ações orçamentárias integrantes do orçamento em 2005, programa 00750 – Apoio Administrativo, ação 2000 – Administração da Unidade, foram acompanhadas pela Unidade através de indicadores como forma de manter um controle dos gastos com bens e serviços.

Vale salientar que as ações integrantes do orçamento 2005 descritos no PPA, não contêm produtos e nem unidade de medida a ela associada isso porque, a natureza dos gastos é das mais variadas como: gastos administrativos, gastos com pessoal, manutenção e uso da frota veicular, própria ou de terceiros, conservação de imóveis próprios da União, despesas com viagens e locomoção, dentre outros.

2.2.1. Indicadores operacionais utilizados para acompanhar gastos com custeio:

As informações referentes aos gastos de custeio dos órgãos que fazem parte da jurisdição administrativa da GRA/SP são acompanhados, mensalmente, para controle do rateio entre os órgãos que compartilham dos bens e serviços com a GRA/SP.

O controle da evolução desses gastos é acompanhado tempestivamente com objetivo de sanear possíveis desvios no transcorrer do exercício. A título de exemplo incluímos o total gasto no mês de dezembro de 2005 com os bens e serviços rateados entre os órgãos da jurisdição da GRA/SP em comparação com 2004.

Serviço	Total Geral 12/2004 (R\$)	Total Geral 12/2005 (R\$)
Limpeza e Higienização	191.837,99	186.975,32
Vigilância/Segurança	499.617,75	534.308,02
Outros Serviços Terceirizados	259.860,67	302.342,39
Manutenção Predial	236.866,57	91.520,74
Manutenção Ar Condicionado (central)	32.962,90	33.471,81
Manutenção de Elevadores	15.300,00	15.300,00
Correios	130.098,37	140.000,00
Água e Esgoto	77.394,63	53.575,49
Energia Elétrica	210.423,14	331.784,41
Telefonia	77.047,31	111.294,38
Manutenção de Telefonia	10.938,75	0
Combustível	15.210,83	83.241,89
Manutenção de Veículos	3.247,53	9.763,89
Aluguéis e Taxas	3.091,18	0
Reprografia	109.251,25	88.840,00
Material de Consumo	45.191,06	49.890,00
Locação de Equip. de Informática	45.416,00	19.900,00
Manutenção de Máquinas	1.046,00	0
Publicidade Legal	6.231,20	5.000,00
TOTAL	1.727.354,88	2.057.208,65

4.

OBSs . Combustível – o aumento justifica-se tendo em vista que o contrato foi para atender esta Unidade e a Receita Federal.

2.2.2. Indicadores de Desempenho Operacionais

Os indicadores operacionais utilizados em 2005 tiveram o seguinte comportamento:

A – Metragem Quadrada das Instalações Prediais:

Operação: Registrar a área total administrada pela GRA.

Unidade de Medida: m²

Descrição: Permite conhecer a área total das instalações prediais administradas pela GRA.

2005

Área Total (em m ²)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40	87.129,40

As informações constantes do item acima no relatório de 2004 estavam desatualizadas. Para o presente exercício, houve aumento da área administrada pela GRA/SP em torno de 491,39 metros quadrados tendo em vista que as Procuradorias Seccionais de Araçatuba e Franca mudaram-se para imóveis com áreas maiores.

B – Gasto com Energia Elétrica

Operação: Registrar o consumo total de energia administrada pela GRA.

Unidade de Medida: Kwh

Descrição: Permite ter o dado referente ao esforço total da GRA na administração do consumo de energia sob sua responsabilidade.

2005

Consumo de Energia Elétrica (em kWh)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
271.867	313.072	655.992	681.543	593.562	598.831	562.305	479.028	546.159	476.804	504.009	560.807

Em 2005, em acordo firmado com Eletropaulo, esta Unidade não pagou o excedente de consumo de energia.

C – Volume Gasto em Água e Esgoto

Operação: Registrar o consumo total de água e esgoto gasto sob a administração da GRA.

Unidade de Medida: m³

Descrição: Permite ter o dado referente ao esforço total da GRA na administração do gasto de água e esgoto sob sua responsabilidade.

2005

Volume Gasto com Água e Esgoto (em m³)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.578	3.047	2.958	3.118	2.849	4.020	3.675	3.727	3.763	3.143	3.380	3.057

D – Valor da Tiragem de Cópias

Operação: Registrar o valor gasto com cópias simples tiradas no mês.

Unidade de Medida: R\$

Descrição: Permite ter o dado referente ao gasto em cópias reprográficas simples tiradas sob sua responsabilidade.

E - Tiragem de Cópias

Operação: Registrar a quantidade de cópias simples tiradas no mês.

Unidade de Medida: unidade (ex.: 2.343 cópias).

Descrição: Permite ter o dado referente ao esforço total da GRA na administração do volume de cópias simples tiradas sob sua responsabilidade.

Mês	Despesas/2005	Nº.Cópias /2005
01	88.540,00	373.912
02	88.540,00	453.495
03	108.401,45	774.330
04	111.771,18	807.066
05	111.142,35	918.047
06	118.047,35	1.056.147
07	113.045,22	976.207
08	110.941,15	918.277
09	112.345,20	942.104
10	117.032,15	1.035.843
11	109.348,90	882.178
12	104.339,38	688.420
Total	1.293.494,33	9.826.026

F - Quilômetros Rodados

Operação: Registrar a quantidade de quilômetros rodados.

Unidade de Medida: Km.

Descrição: Neste item deverá ser lançado o número de quilômetros rodados, no mês, pela frota.

G - Litros de Combustível Consumidos

Operação: Registrar a quantidade de combustível gasto.

Unidade de Medida: Litros (ex.:100 litros de combustível)

Descrição: Neste item deverá ser lançado o total de litros de combustível consumidos, no mês, pela frota.

Mês	Quilômetros rodados/2005	Combustível consumido/2005
01	16.698	2.091,32
02	25.514	3.296,58
03	59.891	7.199,79
04	64.420	7.773,85
05	59.956	7.339,06
06	75.678	9.272,19
07	70.232	8.526,96
08	80.660	9.397,49
09	17.148	13.349,00
10	69.907	9.033,00
11	61.343	8.791,00
12	37.896	6.441,00
Total	639.343	92.511,24

H - Recursos Humanos

Operação: Registrar a quantidade total de servidores em atividade na GRA, inclusive requisitados.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Neste item deverá ser lançado o quantitativo de servidores em atividade, mesmo os que estão em licença médica ou em férias.

Mês	Nº Servidores/2004	Nº Servidores/2005	Varição da mão-obra em 2005
01	188	176	01 remoção 01 óbito
02	188	176	
03	182	175	01 aposentaria
04	182	175	
05	182	173	01 remoção 01 aposentadoria
06	182	172	01 óbito
07	181	171	01aposentadoria
08	181	171	
09	181	171	
10	180	171	
11	180	170	01 remoção
12	178	168	01 remoção 01 aposentadoria

O quantitativo de servidores informado no relatório de Gestão de 2004, no mês de dezembro, foi informado por equívoco como sendo 176, quando o valor correto é de 178.

J – Treinamento

Operação: Registrar os servidores treinados.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Computar após a conclusão do treinamento, visto que pode ocorrer desistência no decorrer do curso, minimiza a questão do controle (não havendo assim, a preocupação com o período do curso). O servidor deverá ser

computado uma única vez no mês de conclusão, mesmo que tenha participado e concluído mais de um treinamento no mês. Deverão ser considerados todos os eventos de treinamento: à distância; palestras; treinamentos com ou sem investimento (custo); encontros de trabalho.

Mês	Nº servidores treinados/2004	Nº servidores treinados/2005
01	00	00
02	00	00
03	02	12
04	04	05
05	00	17
06	01	29
07	02	00
08	10	17
09	13	10
10	98	35
11	01	88
12	60	21
Total	191	234

L – Licenças Médicas

Operação: Registrar o quantitativo de licenças médicas inferiores a 30 dias concedidas aos servidores da GRA. Registrar o quantitativo de licenças, superiores a 30 dias, concedidas a servidores da GRA através da Junta Médica.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Neste item deverá ser lançado o quantitativo de licenças médicas concedidas.

Nº de Licenças Médicas concedidas /2005

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	2	5	6	0	2	6	7	11	2	5	3	2
2	0	0	3	5	4	11	8	6	12	16	4	5
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
5	0		0	1	0	0	0	1	1	0	0	0

M - Elogios, Críticas e Sugestões à GRA

Operação: Tendo como base o Sistema Ouvidoria, registrar a quantidade de elogios e críticas feitas ao desempenho da GRA e/ou a seus servidores.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Permite ter o dado referente satisfação dos clientes das GRA's quanto aos serviços prestados. Auxilia na melhoria da qualidade dos serviços e na implementação de medidas bem-sucedidas em outras unidades.

2005

Elogios à GRA (no mês colhidos no sistema Ouvidor)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

2005

Reclamações à GRA (no mês colhidos no sistema Ouvidor)											

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5	6	8	5	3	5	1	4	8	4	3	6

N - Processos de Exercícios Anteriores

Operação: Registrar a quantidade de processos de exercícios anteriores existentes e instruídos.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Neste item deverá ser lançado o total de processos de exercícios anteriores existentes e instruídos até o mês.

2005

Processos de Exercícios Anteriores Instruídos até o mês											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15	5	31	42	29	149	266	145	36	0	0	0

2005

Processos Exercícios Anteriores Recebidos até o mês											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
626	611	606	575	533	504	355	293	132	96	96	96

O - Pagamento de Pessoal

Operação: Registrar a quantidade de pagamentos errados.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Neste item deverá ser lançado o total de pagamentos errados no mês, onde a quantidade de pagamentos errados = rejeitados + demais erros na folha observados no mês.

2005

Pagamentos Errados (no mês)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4	4	4	4	0	51	2	1	2	1	9	2

P - Quantidade de pessoal pago

Operação: Registrar a quantidade de pagamento de pessoal efetuado.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Neste item deverá ser lançado o número total de pagamentos de pessoal efetuados no mês.

2005

Servidores Pagos (no mês)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10.413	10.399	10.397	6.642	6.632	6.629	6.601	6.600	6.587	6.571	6.553	6.596

A justificativa para diminuição do quantitativo de servidores pagos pela GRA/SP, a partir do mês de abril/2005, fundamenta-se na Portaria GM nº 30, de 25.02.2005-DOU 04/03/2005 que regulamentou a transferência da folha de pagamento dos servidores Ativos da Receita Federal do Brasil, UPAG 50960 para a Superintendência daquele órgão.

Q - Quantidade de recadastramento realizado

Operação: Registrar a quantidade de recadastramento de inativos e pensionistas.

Unidade de Medida: unidade

Descrição: Neste item deverá ser lançado o número de recadastramento realizado no ano.

	Convocados	Recadastrados	Não recadastrados	Novas	Suspensas
Inativos	3.006	2.963	43	10	17
Pensionistas	3.027	2.937	90	51	13
Total	6.033	5.900	133	61	30

2.2.3. Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico SPOA

No exercício de 2005 esta Unidade assumiu 09 (nove) metas do planejamento estratégico anual conforme o direcionamento estratégico estabelecido pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para todas as unidades setoriais e regionais. Faz parte do planejamento estratégico da SPOA:

- a elaboração das diretrizes, objetivos setoriais, e indicadores pelo Órgão Central;
- a elaboração de metas anuais pelas unidades setoriais e regionais;
- a elaboração de planos de ação das metas pelas unidades responsáveis pelo cumprimento;
- o acompanhamento trimensal e anual quando do encerramento do período de avaliação, das metas.

Os resultados das metas desta Unidade no exercício 2005 estão descritos no demonstrativo abaixo .

Os resultados das metas instituídas na Portaria da SPOA nº029/2005, DOU de 14 de fevereiro de 2005, de acordo com as diretrizes, objetivos setoriais e indicadores elaborados pelo órgão central estão consolidados na tabela abaixo.

Meta	Tipo Meta	% de Execução
1)Regularizar 100% das inconsistências e/ou inversões existentes nas contas contábeis da GRA até dezembro de 2005.	Meta - Padrão Meta Atividade	37,63%
2)Instruir 40% do passivo de processos de exercícios anteriores, até dezembro 2005.	Meta Atividade	100%
3)Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP, até dezembro de 2005.	Meta – Padrão Meta -Atividade	100%

4) Implantar ações do Programa Bem Viver, até dezembro 2005.	Meta – Padrão Meta - Atividade	100%
5) Implantar Programa de Medicina Preventiva, até dezembro 2005.	Meta - Padrão Meta - Atividade	80%
6) Substituir navegador de internet, até dezembro 2005.	Meta - Padrão Meta Atividade	100%
7) Substituir Correio Eletrônico por versão em software livre, até dezembro 2005.	Meta Projeto	100%
8) Implantar o funcionamento da CAU – Central de Atendimento ao Usuário até dezembro 2005.	Meta - Projeto Meta Padrão	100%
9) Transferir 100% dos pagamentos de aposentadoria e beneficiários de pensão para a UPAG de residência.	Meta - Padrão Meta Atividade	0%

Entretanto, apesar do demonstrativo acima conter 09 (nove) metas, ao final do exercício de 2005, esta Gerencia Regional encerrou o ano com 08 (oito). A Meta -Padrão nº 9, instituída pela Coordenação Geral de Recursos Humanos – COGRH/SPOA/MF/DF no mês 09/2005, conforme Portaria 174, DOU 09.09.2005, deveria ter sido executada por todas as Unidades Regionais, no entanto, não foi considerada no encerramento do exercício porque a COGRH necessitou fazer uma revisão sua descrição. Portanto, estará sendo executada no exercício de 2006

2.2.4. Indicadores e Metas STN

A GRA/SP tem em exercício em seu quadro de servidores um analista de finanças e controle lotado na STN – Secretaria do Tesouro Nacional, exercício nesta Unidade. Para efeito de avaliação de desempenho desse servidor foram criadas metas semestrais que devem ser cumpridas pela instituição. No exercício de 2005 foram informadas à STN com os respectivos acompanhamentos

Meta	%	Observação
Fazer gestões para que pelo menos 6% (seis por cento) dos recursos financeiros oriundos de fontes do Tesouro Nacional para pagamento de despesas contratadas conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/93, nas naturezas de despesa 339030 e 339039, sejam solicitados na Modalidade de Empenho com Garantia de Pagamento Contra Entrega, de que trata o Decreto nº 2.439, de 23/12/97, conforme art. 6º, § 6º do Decreto 4.591, de 10/02/03.	40	Meta cumprida. Foram utilizados, nos meses de maio a outubro de 2005, recursos orçamentários no montante de R\$ 27.450,98 para empenho na Modalidade Garantia de Pagamento Contra Entrega, de um total de R\$ 158.700,36 . gastos em Dispensa de Licitação para compras nas naturezas de despesa 339030 e 339039. Representando uma relação de 17,3% .
Manter Gestão à vista dos gastos com custeio na GRA/SP, demonstrando	40	Meta cumprida. A gestão à vista foi atualizada nesta Unidade e

mensalmente os valores efetivamente executados com recursos próprios e outros Órgãos.		encontra-se disponível no mural próximo ao gabinete do GRA/SP 19º.
Reserva Técnica	20	Meta cumprida. As recomendações apontadas no relatório da auditoria foram tomadas como orientadoras das ações de gestão da unidade no exercício de 2005. O acompanhamento das recomendações foi mantido e informado ao órgão de Controle Interno através de comunicações oficiais.
Total	100%	

As metas referentes aos meses de novembro de 2004 a abril de 2005, instituídas pela Portaria STN nº 560, de 27 de outubro de 2004, foram avaliadas em abril de 2005.

2.3. Avaliação de Resultados⁵ e Medidas Corretivas⁶

2.3.1) Indicadores Operacionais de Custeio

Na gestão do exercício de 2005 identificamos alterações dignas de observação no controle de custeio para rateio nos seguintes gastos.

1) Manutenção Predial

Nova contratação decorrente de procedimento licitatório com alterações nos valores contratados com vantagem para a administração com redução de 60%.

2) Energia Elétrica

Aumento físico do consumo, no entanto, não necessariamente acompanhado por aumento financeiro expressivo dos gastos, decorrente do funcionamento do ar-condicionado do edifício sedo do MF.

3) Reprografia

⁵ Item 4 do Anexo II da DN TCU nº 71 de 7.12.2005. Análise críticas dos resultados alcançados: Identificação do programa, projeto/atividade/ação ou ação administrativa da execução dos programas governamentais e/ou das ações administrativas, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que viabilizam o pleno cumprimento;

⁶ Item 5 do Anexo II da DN TCU nº 71, de 07.12.2005 - Medidas implementares para sanear disfunções detectada: Identificação do programa, projeto/atividade/ação ou ação administrativa; disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance de objetivos e metas colimadas; medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso de responsável pela implantação da medida.

Aumento físico decorrente da maior utilização das máquinas de reprografia para reprodução e impressão de documentos nos órgãos atendidos, em especial a Procuradoria. Apesar desse aumento, financeira não houve reflexo, em virtude de novo procedimento licitatório onde a empresa ganhadora firmou contrato com esta Unidade com preços abaixo daqueles vigentes em 2004.

O aumento do número de cópias refletiu também no aumento de gasto com material de consumo, em especial de papel, considerando a nomeação de 34 novos procuradores da Fazenda Nacional e terceirizados em 2005. Espera-se haver maior empenho em se conseguir adjudicação deste material minimize o efeito danoso do gasto.

2.3.2) Indicadores de Desempenho Operacionais

Além dos desvios citados nos indicadores de custeio logo acima, com as respectivas justificativas e medidas corretivas, e que tem reflexo nos indicadores de desempenho, citamos também os seguintes:

1) Quilômetros rodados:

Os quilômetros rodados no exercício de 2005, em comparação com 2004, diminuiram em função da utilização de veículos locados em contrato por cliente da GRA/SP.

2) Treinamentos:

Em comparação com 2004 houve uma otimização em termo de capacitação de servidores, consequência de parcerias empreendidas pela Unidade e melhor administração do recurso de R\$ 30.000,00 possibilitando capacitar 22,05% a mais em 2005.

3) Processos de Exercícios anteriores no setor de recursos humanos:

Ainda existem 96 processos pendentes, apesar do cumprimento da meta em 2005. Para sanear as pendências no exercício 2006 serão cobradas ações à área de RH no intuito de zerar o passivo ainda existente. Responsável pelo acompanhamento: Divisão de Planejamento e Contabilidade.

2.3.33) Indicadores e Metas Planejamento Estratégico

O resultado do desempenho da GRA/SP no exercício 2005 ficou em torno de 89,70%, resultado este alcançado através da métrica estabelecida pela COGPL – Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais: **Soma dos percentuais obtidos / pelo nº de metas da Unidade.**

No encerramento do exercício 2005 enviado à Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais foi considerado 8 (oito) metas, dentre estas, 02 (duas) não lograram êxito em 100%. Tais metas estiveram sob responsabilidade da Setorial Contábil e Divisão de Recursos Humanos, conforme descritas no quadro resumido de metas às fls 17.

Depois do encerramento do exercício de 2005, foram analisadas as causas que impactaram no não cumprimento das metas.

a) Setorial Contábil - Causa:

✓ Falta de integração técnica entre as áreas executoras Equipe de Material e Equipe de Execução Financeira, cujos resultados culminaram em restrições na conformidade contábil de cada mês.

Equipe de Material – EQMAT - Causas:

✓ Falta de domínio na execução do sistema SIAFI ;
 ✓ Problemas com o processamento do SIADS. ex: lançamento de determinada NL (nota de Lançamento) onde o sistema processa indevidamente fazendo com que o lançamento feito seja processado em outra conta; e
 ✓ Demora de resposta quanto às consultas à Central SIADS em Brasília.

Equipe de Execução Financeira – Causas:

✓ Depósitos feitos no último dia útil do mês através de GRU; e
 ✓ Cancelamento de ordem bancária no último dia útil do mês.

Medidas Corretivas para serem implementadas em 2006 sob a Coordenação da Divisão de Planejamento e Contabilidade:

✓ Propor treinamento para Equipe de Material no SIAFI junto à Divisão de Recursos Humanos;
 ✓ Envolver a Chefia das Divisões quanto aos problemas da equipes para que os mesmos os represente junto aos órgãos de suporte em Brasília;
 ✓ Promover um encontro mensal para troca de informações entre as áreas.

b) Recursos Humanos meta da Medicina Preventiva - Foi identificada a causa do não cumprimento, ou seja, falta de planejamento para realização de ações durante o exercício, onde a equipe previu 20 eventos e aconteceram 16.

Por tratar-se de uma Meta -Padrão instituída pela COGRH e, considerando que a mesma não se repetiu no exercício de 2006, não cabe implementar medidas corretivas.

Indicadores e Metas STN

A meta foi concluída em abril de 2005.

3- Indicadores ou Parâmetro de Gestão

Os indicadores utilizados pela Gestão desta Unidade são aqueles instituídos pela SPOA no direcionamento estratégico anual.

Nome Indicador	Descrição (o q/pretende medir)	Tipo Indicador	Fórmula de cálculo	Método de Medição	Responsável pelo cálculo e medição
----------------	---------------------------------	----------------	--------------------	-------------------	------------------------------------

Percentual de demonstrações contábeis analisadas	Aferir o grau de regularização das inconsistências detectadas nas demonstrações contábeis analisadas	Efetividade	$\frac{\text{Qd. Bal analisados}}{\text{Qd. Bal. existentes}} \times 100$	Mensal	Setorial Contábil
Índice de atendimento à diretrizes da Política Nacional de Capacitação dos servidores	Aferir o atendimento ao Art.3º do Decreto 2794, 1/10/1198, q/determina o acesso dos servidores a pelo menos uma capacitação ao ano.	Eficiência	$\frac{\text{Nº serv.part.ação cap}}{\text{Nº servidores do órgão}} \times 100$	Anual	Divisão de Recursos Humanos
Índice de implantação de ações de qualidade de vida	Medir o grau de ações de qualidade de vida implantadas no âmbito do MF, os quais tenham objetivo de proporcionar o bem estar para o servidor.	efetividade	$\frac{\text{Nº ações Qd.vida}}{\text{Qd. Vida demandados}} \times 100$	Anual	ASCOM
Índice de implantação de ações de Assistência	Medir o grau de ações de assistência implantadas no âmbito do MF, os quais tenham objetivo de proporcionar o bem estar para o servidor.	efetividade	$\frac{\text{Nº ações Assist}}{\text{Nºações de assistência demandados}} \times 100$	Anual	Serviço Médico
Índice de Implantação de sistemas	Procura determinar a eficácia na implantação dos sistemas dentro do universo de sistemas que foram detectados como necessários p/ implantação. Estes sistemas ou aplicativos podem ter sido desenvolvidos no âmbito da SPOA ou não.	eficácia	$\frac{\text{Qd sist. implantados}}{\text{Qd. Sistemas demandados}} \times 100$	Trimestral	ATI

4. Transferências e outros recursos recebidos; Fluxo financeiro de recursos externos; Resultados de renúncia de receita pública federal.

Item 6 do Anexo II da DN TCU 71, 07/12/2005. Transferências de (convênios e outros meios);

Item 7 Controle das Entidades de Previdência Privada Patrocinadas;

Item 8 do Anexo II da DN TCU nº 71, de 07.12.2005. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos;

Item 9 do Anexo II da DN TCU nº 71, de 07.12.2005. Projetos e Instituições beneficiados por renúncia fiscal.

Item 10 do Anexo II da DN TCU 71, 07.12.2005. Avaliação Sócio-Econômica das operações de fundos.

Estes itens não tiveram ocorrência na Gestão da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo no exercício de 2005.

5) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO:

5.1 - Total de Despesas realizadas mediante o uso de cartão de crédito:

Entidade	Suprido	Pagamento Cartão Crédito R\$
033026418 - 42	Vera Lúcia Teixeira Neves	4.682,81
069.038.698-24	Elisabete Azevedo Vasconcelos	55.618,12
170.131	Gerência Regional de Administração/MF	2.346,95
31591399000156	BB Administradora de Cartões de Crédito S/A	21.617,02
876.242.658-34	Alexandre Crepaldi Neto	14.230,50
037.937.088-91	Olga de Moraes Petroni Viceconti	4.991,77
986.635.2698-4	Hernani Tavares Lopes	19.460,08
Total		122.947,25

A justificativa para utilização do valor de R\$ de 19.460,08 pelo suprido acima mencionado deveu-se a compra de passagens aéreas desta GRA/SP.

5.1.2-Total de saques realizados mediante o uso de cartão de crédito;

Entidade	Suprido	Saque Cartão de
----------	---------	-----------------

		Crédito
133.280.208-70	Alexandre José Cláudio	2.497,00
665.639.848-00	Mayumi ZuKeran Arasato	100,00
876.242.658-34	Alexandre Crepaldi Neto	1.370,00
037.937.088-91	Olga de Moraes Petroni Viceconti	1.200,00
Total		5.167,00

5.1.3 - Série histórica de gastos com cartões de crédito, considerando os exercícios a que se referem as contas e os dois exercícios anteriores.

Registre-se que, foi a partir do exercício de 2005 que GRA/SP utilizou-se do uso de cartão de crédito do Governo Federal. Portanto, não temos como elaborar um histórico de gastos com Cartões de Créditos do Governo Federal.

6. Outras informações relevantes.⁷

6.1. Gestão Orçamentária

Quanto a Gestão Orçamentária pode-se citar que houve repasses em 2005, tanto dos recursos aprovados para esta GRA/SP, quanto dos provenientes de rateio de despesas, frisando que em sua maioria oriundos da Receita Federal, que propiciou uma execução da despesa por esta Unidade até novembro/2005 sem necessidade de complementação de recursos.

Os recursos para pagamento das despesas de dezembro/2005, foram complementados com recursos da Receita Federal, repassados na 2ª quinzena de dezembro.

Entretanto, o grande valor inscrito em Restos a Pagar, adviram da falta de tempo hábil para execução dessas despesas, principalmente, com referência àqueles empenhos efetuados após o dia 10 de dezembro de 2005, já que muitas destas liquidações não puderem ser feitas até o final do exercício, conforme demonstrativo abaixo:

RESTOS A PAGAR	
Exercício	Valor
2002	1.664.128,75
2003	407.729,22
2004	824.293,56
2005	5.103.979,70

Atualmente há saldo na conta Restos a Pagar no valor de R\$ 2.530.095,78. Na realidade, esses recursos de valores altos serão utilizados nos pagamentos de

⁷ Item 12 do Anexo II da DN TCU nº 71, de 7.12.2005. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão;

obras e serviços que só poderão ser efetivamente quitados depois das execuções das mesmas.

Com referência ao Programa de Trabalho normalmente utilizado pela GRA/SP para pagamento dos gastos com custeio informamos que o valor proposto diz respeito ao limite informado pela SPOA (R\$ 14.113.600,00, conforme Memo.Circular nr. 024 / SPOA/SE/MF), que é insuficiente para as despesas desta GRA.

Despesa Executada em 2005 - Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição	Executado
03.122.0580	Defesa Jurídica da União- AGU	42.342,13
04.092.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	87.664,43
04.122.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	6.530.322,82
04.129.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	865.874,84
04.122.0750	Apoio Administrativo - GRA	16.652.097,59
04.128.0750	Apoio Administrativo - GRA	39.849,05
04.365.0750	Apoio Administrativo - GRA	4.984,00
04.122.0770	Administração Tributária e Aduaneira - SRF	5.802.815,13
04.125.0770	Administração Tributária e Aduaneira - SRF	160.200,00
04.306.0770	Administração Tributária e Aduaneira - SRF	2.236,96
04.122.0780	Gestão da Política de Regulação de Mercado -SEAE	7.960,00
04.122.0794	Gestão do Patrimônio Público -GRPU	1.755.585,83
04.122.1173	Avaliação da Gestão dos Admin.de Rec.Públicos - CGU	2.127,00
04.124.1173	Avaliação da Gestão dos Admin.de Rec.Públicos - CGU	351.559,05
04.122.1178	Correição no Poder Executivo Federal - CGU	10.677,00
09.272.0089	Aposentadorias e Pensões - GRA	1.170.024,24
		33.486.320,07

Os valores aprovados contêm os créditos suplementados pelo Congresso Nacional, justificando, portanto a diferença a maior entre o valor proposto e o executado.

Quanto aos programas relativos à pessoal, voltamos a frisar que a execução da folha de pagamento só coube a esta GRA até a folha de pagamento referente ao mês de Maio/2004.

5.2. Gestão Financeira

Quanto à execução Financeira, os repasses foram efetuados mensalmente através de PF (Programação Financeira), que continham na sua solicitação os valores mensais necessários à execução das despesas desta GRA/SP.

Informamos que houve lentidão na execução das despesas da Fonte 0133000000 – GRPU/SP, por atraso desse órgão na liberação de seus recursos.

Demonstramos em quadro abaixo a execução financeira de 2005, na Gestão Tesouro informando que os aumentos de valores de custeio, referem-se a variações contratuais e aumento de tarifas públicas e quanto a pessoal a sua diminuição deveu-se a centralização da execução dos pagamentos na COGRH/BSB após a folha de pagamento referente a Maio/2004, ficando apenas pagamento de folha suplementar, benefícios assistenciais e alvará judicial.

Execução Financeira		
Exercício	R\$ Custeio	R\$ Pessoal
2002	28.822.210,99	719.965.961,35
2003	30.092.380,15	804.442.765,66
2004	32.151.371,38	317.681.925,65
2005	32.316.295,83	1.170.024,24

5.3. Conformidade Contábil

UNIDADE GESTORA: 170.131

JANEIRO/2005 - conformidade **com restrição** em decorrência de saldo na conta contábil 21.211.02.00 - Do Exercício Anterior - correntista Dallas Auto Posto de Marília Ltda. - R\$. 39,00 e Tucano Auto Posto São José dos Campos - R\$. 44,51, com código de restrição 203 - Saldos Alongados Contas Transitórias Passivo Circulante;

FEVEREIRO/2005 - conformidade contábil **sem restrição**;

MARÇO/2005 - conformidade contábil **sem restrição**;

ABRIL/2005 - conformidade **com restrição**, por ter apresentado saldo na conta 41.800.00.00 - Receitas Correntes a Classificar. Código 504 - Saldos Alongados Contas Transitórias de Receitas;

MAIO/2005 - conformidade **com restrição**, código 203, saldo apresentado na conta 21.211.01.00 - Do Exercício - correntista - Gimba Suprimentos de Escritório e Informática - R\$. 187.058,82;

JUNHO/2005 - conformidade **com restrição**, por ter apresentado saldo na conta 11.268.00.00 - Saque por Cartão de Crédito a Classificar - R\$. 2.162,00 e saldo na conta 21.211.01.00 - Do Exercício - Real Distribuição Ltda. - R\$. 45.138,50;

JULHO/2005 - conformidade contábil **com restrição**, nas contas abaixo:

- 11.268.00.00 - Saque por Cartão de Crédito a Classificar;
- 11.242.00.00 - Adiantamento a Pessoal;
- 14.211.10.99 - Outros;
- 14.236.00.00 - Concessão, Dir. Uso, Comunicação e Divulgação;
- 19.245.01.00 - Empenho a Apropriar;
- 21.148.00.00 - Depósitos a Transferir;
- 29.241.05.08 - Restos a Pagar Liquidados - Exercício Anterior;
- 19.911.08.00 - Diárias;
- 19.962.04.00 - Convênios a Comprovar;
- 19.962.05.00 - Convênios a Aprovar;
- 21.211.01.00 - Do Exercício, e
- 21.261.00.00 - Valores a Debitar.

Parte das contas foram analisadas e apontadas pela CONTA/COGEF/SPOA/SE/MF., de inconsistências com saldos invertidos, a classificar, indevidos e/ou desatualizados, que deveriam ser objeto de regularização.

AGOSTO/2005 - **Restrição contábil** em 10 (dez) contas:

- 11.242.00.00 - Adiantamento Pessoal;
- 11.261.00.00 - Valores a Creditar;
- 14.211.10.99 - Outros;
- 14.236.00.00 - Concessão de Direito de Uso, Comunicação e Divulgação;
- 19.321.05.01 - DARF a Emitir;
- 19.245.01.00 - Empenho a Apropriar;
- 21.123.01.00 - Recursos Fiscais;
- 21.148.00.00 - Depósitos a Transferir;
- 21.212.01.00 - Do Exercício, e
- 21.216.02.02 - Não Processados a Liquidar.

Nota Explicativa

Com relação a conta contábil 29.241.05.08 - Restos a Pagar Liquidados no Exercício Anterior/saldos invertidos: foi constatado que a causa para inversão dos saldos dos contas correntes 2004NE900876 - R\$.9.978,97; 2004NE900877 - R\$.314,25 e 2004NE900878 - R\$.275,52, constantes do Balancete da Unidade Gestora 170.131 - GRA/SP., foram os registros das notas de lançamentos n.ºs. 00241; 00242 E 00243/2004 na UG 171.131 - GRA/SP, baixando indevidamente o saldo da conta contábil 29.241.04.02 - Valores Liquidados a Pagar no Balancete da UG 171.131 - GRA/SP. nos contas corrente n.ºs 2004NE900231; 2004NE900266 e 2004NE900267.

E, a referida inconsistência por ter sido gerada no exercício de 2004 e considerando o rol de contas envolvidas e na ocasião sem solução foi solicitado para constar no processo de Tomada de Contas Anual de 2005.

SETEMBRO/2005 - conformidade **com restrição** em 04 (quatro) contas:

- 11.242.00.00 - Adiantamento a Pessoal;
- 14.236.00.00 - Concessão de Direito de Uso, Comunicação e Divulgação;
- 21.148.00.00 - Depósitos a Transferir, e
- 21.216.02.02 - Não Processados a Liquidar.

OUTUBRO/2005 - conformidade contábil **com restrição** com 05 (cinco) contas pendentes:

- 11.242.00.00 - Adiantamento a Pessoal;
- 14.236.00.00 - Concessão de Direito de Uso, Comunicação e Divulgação;
- 21.148.00.00 - Depósitos a Transferir;
- 21.216.02.02 - Não Processados a Liquidar, e
- 21.219.60.01 - Diárias.

NOVEMBRO/2005 - conformidade contábil **com restrição** em 05 (cinco) contas:

- 11.268.00.00 - Saques por Cartão de Crédito a Classificar;
- 11.333.01.00 - Transferências do Exercício;
- 14.236.00.00 - Concessão de Direito de Uso, Comunicação e Divulgação;
- 19.991.01.01 - Transferência do Exercício, e
- 21.261.00.00 - Valores a Debitar.

DEZEMBRO/2005 - conformidade contábil **com restrição** em 02 (duas) contas:

- 14.236.00.00 - Concessão de Direito de Uso, Comunicação e Divulgação, e
- 21.268.02.00 - Fatura - Cartão de Pagamento - Governo Federal.

UNIDADE GESTORA: 171.131

No mês de **janeiro/2005** foi dada conformidade **com restrição** em decorrência de **saldos alongados**.

Em **fevereiro/2005** - conformidade **sem restrição**;

Em fevereiro/2005 houve transferência de saldos por Fusão/Cisão e Extinção de Órgãos, Entidades ou UG'S.

UNIDADE GESTORA: 172.131

Nos meses de **janeiro e fevereiro/2005** conformidade **sem restrição**.

Em fevereiro/2005 houve transferência de saldos por Fusão/Cisão e Extinção de Órgãos, Entidades ou UG'S.

DEMONSTRATIVO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Ano	Quantidade	BAIXA CONTÁBIL
1997/2003	04	0
2004	39	0

2005	34	3
Total	77	74

PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE PARA RELACIONAR NA TOMADA DE CONTAS ANUAL - TCA, DO EXERCÍCIO DE 2005.

Processo nº 10.880.006255/2003-22

- **ULISSES CLAUDIO PINTO**
- **Valor - R\$.136.319,35**

Através de acórdão nº 3142/2005 - TCU - 1ª Câmara, de 15 de dezembro de 2005 "9.1 arquivar o presente processo, em face da ausência de pressupostos para sua constituição válida e regular, nos termos do art. 212 do Regimento Interno/TCU.", foi dado baixa no valor de R\$. 136.319,35, registrado na conta 11.119.08.00 através de NL000598/2005.

Processo nº 10.880.006913/2003-86

- **JOSÉ CARLOS MACHADO**
- **Valor - R\$. 433.511,45**

Através de Despacho DPTCE/DP/SFC/CGU-PR nº 195/2005 foi solicitado para "7. a) rever a instauração da presente TCE, em especial quanto à responsabilidade atribuída unicamente ao Senhor José Carlos Machado, com vistas a verificar se houve ou não envolvimento solidário de agente(s) público(s)" Foi respondido pela DRH/GRA/SP., em 29 de dezembro de 2005, que não houve envolvimento solidário de servidor público, propondo o arquivamento do processo TCE 10.880.006913/2003-86, tendo em vista a existência de processo nº 10.880.000877/2003-47, encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional para as providências relativas à inscrição em dívida ativa da União, com vistas à recomposição do erário, relativamente ao dano apurado. Assim, entendemos que o débito lançado em Diversos Responsáveis - 11.229.15.00 - Fraudes em Benefícios, através de processo de TCE 10.880.006913/2003-86 no valor de **R\$. 433.511,45 permanece** aguardando **andamento** do processo nº **10.880.000877/2003-47**, encaminhado à PFN.

Processo nº 19603.001021/2004-13

- **Verônica Otília de Souza e Outros**
- **Valor - R\$ 1.202.374,57**

Estorno através da NL (nota de lançamento) nº 2005NL000063, de 22 de dezembro 2005 por erro de valor. O referido lançamento foi executado pela Setorial Contábil da SPOA/MF/DF.

5.4. Gestão Patrimonial

A – Adequação de Perfil e Quantitativos

a.1) Patrimônio e Material Mobiliário:

O controle das informações constantes no relatório de gestão de 2004, continua sendo acompanhada no exercício de 2005. O quantitativo de mobiliários foi suficiente, porém, continua inadequado em termos de ergonomia. Com relação à adequação do espaço físico utilizado pela Gerência, a área é suficiente para o cumprimento das competências regimentais.

O controle dos bens mobiliários em uso ou em depósito em grande parte foi doado conforme demonstrativo abaixo.

PREFEITURA DE OSASCO	123
PREFEITURA DE IGARATA	201
PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO	162
PREFEITURA DE CLEMENTINA	189
C.E.I. ENEDINA DE SOUZA	25
48º. BPMI SUMARÉ	103
PREFEITURA DE DOBRADA	205
PREFEITURA DE BILAC	158
PREFEITURA DE FLORINEA	425
PREFEITURA DE JALES	117
PREFEITURA DE MESOPOLIS	154
PREFEITURA DE TARABAI	204
PREFEITURA DE SALES DE OLIVEIRA	301
PRFEFEITURA DE PORTO FERREIRA	707
CDP DE BELÉM	16
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS	56
PREFEITURA DE LUIZIANIA	52
PREFEITURA DE BENTO DE ABREU	48
NGA DE MARILIA – SEC. EST. SAÚDE	140
LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO	557

As movimentações de bens móveis quando ocorre transferência do patrimônio, ainda persiste a falta de comunicação dos usuários e a equipe de Material, porque não são comunicadas em tempo hábil para as atualizações das movimentações no sistema SIADS.

Entretanto, apesar das dificuldades com relação ao controle dos bens móveis, o setor responsável pela gestão dos bens mobiliários na GRA, conseguiu desempenhar suas atividades a contento conforme demonstrativo abaixo.

Módulo	Quantit/2004	Quantit/2005
Termo de Transferência expedidos	80	102
Termo de Responsabilidade	705	780
Saída por Termo de Doação	217	187
Entrada por Doação	1	6
Inutilização	2	0
Empréstimo para terceiro	5	0
Pedido de Compras	19	19
Termo de Cessão	1	2
Codificação de Processos Consumo	45	57
Codificação de Processos Permanente	15	52

Recolhimento	77	138
Materiais Distribuídos	31	785
Implantações	16	15
Adjudicações	36	35

a.2) ALMOXARIFADO:

Dentre às atribuições da equipe Patrimônio e Material está o desenvolvimento das atividades do setor de almoxarifado que efetuou nos exercícios de 2004 - 650 guias de recebimento de materiais de consumo e 2005 - 730. Os órgãos que foram atendimentos pela equipe do almoxarifado foram: as Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Araçatuba, Bauru, Campinas, Franca, Guarulhos, Marília, Osasco, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Preto, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Santos, Sorocaba, Santo André, São Carlos e Taubaté, PFN/SP, PRFN/SP, GRPU, CGU e ESAF.

a-3) DEPÓSITO Presidente Wilson:

No exercício de 2005 foram implementadas ações para a reorganização do espaço físico do depósito da GRA/SP tais como:

Rotinas Implementadas:

- Adequação às normas do Ed. Sede, com implantação de *livro de frequência* e utilização dos formulários de *entrada e saída de volumes*;
- Identificação dos lotes de materiais recebidos com informação de origem, data e documento até a regularização da EQMAT/SISUP/DRL junto ao Órgão emissor;
- Após a regularização, os materiais são distribuídos em salas respeitando-se os critérios de “família” - ex:- sala somente com cadeiras. e assim sucessivamente, exceto áreas de Reserva Técnica;
- Em atendimento às solicitações EQMAT, procede-se a separação, limpeza e envio do material devidamente patrimoniado para entrega ao interessado sob doações .

a - 4) TRANSPORTE:

A frota da GRA/SP em 2005 foi de 50 veículos, uma vez que foram devolvidos 14 (quatorze) veículos pelas Procuradorias Seccionais. A idade média da frota e de 11 (onze) anos, necessitando urgentemente de uma renovação da mesma, objetivando um melhor atendimento aos seus clientes, sendo que a atividade de transporte é de suma importância dentro desta Gerência.

a-5) PROTOCOLO:

As atividades desenvolvidas pelo setor em 2005 em comparação com 2004 está descrito no demonstrativo abaixo:

Mês	Entrada Processos 2004	Andamentos de Processos 2004	Entrada Processos 2005	Andamentos de Processos 2005
JAN	1.100	739	369	740
FEV	777	862	821	479
MAR	482	1.052	1283	510
ABR	541	1.302	963	640
MAI	817	2.101	1082	1.067
JUN	856	2.729	1034	684
JUL	493	1.662	1133	465
AGO	0	2.762	620	328
SET	688	2.214	470	154
OUT	879	1.575	904	100
NOV	312	995	860	103
DEZ	640	3.743	709	87
TOTAL	7.585	21.736	10.248	5.357

a.6) Reformas e obras dos Prédios Administrados pela GRA/SP:

Como já foram citados nos relatórios de Gestão dos exercícios anteriores, o Edifício – Sede do Ministério da Fazenda necessita de uma reforma e deve passar por uma série de intervenções.

Em 2005 foi aberto processo sob nº 11761.000492/2005-61 onde contempla as seguintes obras: a) escada externa de incêndio, b) pressurização da escada de incêndio interna c) Persianas d) marcos e contra-marcos das janelas e) fachada externa do edifício sede.

Existem projetos que ainda necessitam de aprovação de orçamento para que seja efetivamente iniciado. Entretanto, existem outros que foram executados sem custo, exemplo: projeto de edificação eficiência energética do Governo Federal em parceria com a Eletropaulo.

6. Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

a-6) LICITAÇÃO: Desempenho da equipe Licitação

Modalidades	2004	2005
Pregões	23	41
Atas de Registro de Preço	7	6
Tomada de Preço	09	4
Concorrência	0	1
Dispensas de Licitação	100	153
Inexigibilidades	12	16
Total	151	227

Registre-se que em 2005 aumentou o número de órgãos participantes e não participantes nas atas de Registro de Preços desta GRA/SP.

b-6) – Equipe de Contratos;

Para atender despesas com novos contratos e dar continuidade aos já existentes, esta GRA/SP utilizou um montante de R\$ 28.669.621,80. (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Segue quadro para verificação:

Serviços/2004	Contratos 2004	Montante (R\$) 2004	Contratos 2005	Montante R\$ 2005
Prestação de Serviços Diversos	104	18.135.605,02	135	21.868.751,99
Telefonia	4	5.080.261,06	04	5.080.261,06
Aquisição de materiais em geral	101	1.479.221,78	164	1.127.100,05
Locação	11	676.212,33	9	664.269,73
Água e Esgoto	8	524.032,98	9	623.342,36
Energia Elétrica	5	2.774.288,63	5	2.978.023,90
Total Geral	233	28.669.621,80	326	32.341.749,09

Dentre os principais contratos continuados informamos que não houve reajustes nos valores contratuais das empresas, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa	Valor Atual	Valor Pretendido
Tejofran	27.121,35	28.526,77
Active	91.520,74	96.580,87
Hidelma	33.471,81	37.798,94
Varca	81.860,98	0,00
Power	524.707,14	574.998,11

Os custos com serviços e materiais subiram em 12,81% em relação ao exercício de 2004, em virtude de atendimento da demanda da Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Regional – 3ª MS, para o incremento de sua infra-estrutura, em virtude do aumento de quadro profissional em:

- 34 Procuradores da Fazenda Nacional ;
- aumento do nº de terceirizados de 112 para 147;
- aumento de 32 estagiários.

O desenvolvimento do trabalho da mão-de-obra mencionado está relacionada com toda a logística a ela associada que foi efetivamente alterada, tais como: suprimentos de informática, aumento do consumo de água/energia elétrica, etc., traduziram-se no aumento de custos ora apontado.

c-6)Área administrada pela GRA/SP na Capital e Grande São Paulo:

Imóvel	Área	Área
Edifício Sede	58.977,12	58.977,12
Edifício Florêncio de Abreu	9.230,00	9.230,00

Depósito Presidente Wilson	1.980,00	1.980,00
Depósito Baceúnas	924,08	924,08
Garagem Av. Angélica	456,74	456,74
PSFN/Guarulhos	441,00	441,00
PSFN/Osasco	1.638,80	1.638,80
PSFN/Santo André	566,10	566,10
Arquivo Osasco	162,4	162,4
Total	74.376,24	74.376,24

Área administrada pela GRA/SP no interior do Estado de São Paulo:

Imóvel	Área/04	Área/05
PSFN/Araçatuba	519,97	621,12
PSFN/Bauru	1532,06	1532,06
PSFN/Campinas	978	978
PSFN/Franca	159	549,24
PSFN/Presidente Prudente	255,6	255,6
PSFN/Ribeirão Preto	1035,05	1035,05
PSFN/Santos	759,81	759,81
PSFN/São José do Rio Preto	3010,28	3010,28
PSFN/São José dos Campos	1342	1342
PSFN/Sofocaba	338	338
PSFN/Taubate	757	757
PSFN/Piracicaba	725	725
PSFN/São Carlos	850	850
Total	12.261,77	12.753,16

OBS: Tendo em vista a mudança de prédio da PSFN/Bauru para Rua Rio Branco, 1839 - Alto da Cidade - BAURU/SP, a área em m² passou de 619,58 para 1.532,06.

5.6. Gestão de Pessoas

a) – Quantitativo de Pessoal da GRA/SP

No exercício de 2005 houve variação a menor no quadro de servidores em torno de 5,61 % com relação ao exercício de 2004. Apesar disso, a GRA/SP conseguiu dar continuidade aos trabalhos iniciados na Gerência no exercício passado.

Há que ressaltar que essa continuidade só foi possível com a colaboração dos funcionários do SERPRO e os terceirizados, ambos, integrados à Equipe desta Gerência, pois é sabido de longos anos a carência de recursos humanos nesta Gerência.

Segue quadro com o quantitativo de servidores do quadro, SERPRO e terceirizados distribuídos na GRA/SP.

Distribuição dos colaboradores da GRA/SP

Gerências	Servidores Efetivos	Funcionários Terceirizados	Estagiários	Servidores do Serpro
-----------	---------------------	----------------------------	-------------	----------------------

DPC	6	2	0	0
DRH	47	19	1	1
DRL	89	73	3	2
Gabinete/GRA	15	5	1	1
Gab. Ministro	3	0	0	1
SIOFI	8	1	0	1
Total	168	100	5	6

B – Ocorrências que impactaram negativamente a execução de tarefas operacionais

Apesar de alguns entraves que serão explanados a seguir, e que fazem parte da realidade do dia-a-dia, principalmente, da área de Recursos Humanos, a GRA/SP procurou, com recursos internos, adotar medidas para viabilizar e agilizar os trabalhos, as quais serão tratadas no item C deste relatório.

1) O recadastramento de ativos da UPAG 55037 iniciado em 2005 só foi concluído na Gerência Regional de Administração, pois no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional ainda há pendência, acreditamos que o não atendimento se dá pela inexistência de norma que obrigue o recadastramento de servidores ativos.

2) As demandas do Poder Judiciário, Polícia Federal, Ministério Público ainda decorrentes da apuração da fraude em 2001, aumentaram em 2005, sem contar com as solicitações repetitivas de informações pela Polícia Federal, bem como os vários pedidos, pelo Judiciário, de cópia do processo administrativo disciplinar que apurou as referidas irregularidades, o qual corresponde a 25 volumes.

3) deficiência de servidores com formação técnica jurídica para atendimento das demandas judiciais na área de Recursos Humanos, tendo em vista o grande volume de ações judiciais afeto a área de Recursos Humanos e que decorre das alterações na legislação de pessoal, determinação dos Acórdãos TCU e decisões administrativas.

4) Também tem aumentado os acórdãos do TCU que culminam na análise de inúmeros processos administrativos inerentes ao Serviço de Inativos e Pensionistas.

C – Medidas implementadas para eliminação ou redução de gargalos operacionais

1) Com a finalidade de atendimento célere e igualitário, a DRH centralizou no 15º andar o atendimento, em período integral, aos servidores ativos, inativos e pensionistas. O resultado foi positivo conforme demonstrado em pesquisa de satisfação do cliente realizada no final do exercício.

2) Remanejamento de servidores na GRA/SP para suprir carência de recursos humanos, inclusive para trabalhos transitórios;

3) O Serviço de Inativos e Pensionistas criou um “Grupo de Trabalho” com servidores do próprio Setor para análise e atendimento específico dos Acórdãos do Tribunal de Constas da União.

4) Outro trabalho que teve início em 2005 foi a abertura de processos de ressarcimentos ao erário para apuração e ressarcimento de pagamentos efetuados após óbito de inativos e pensionistas, em exercícios passados, haja vista que na maioria dos casos identificados, o óbito só foi informado alguns anos depois da morte do instituidor ou quando o pagamento está suspenso por falta de recadastramento. O trabalho investigativo realizado é feito junto aos familiares, representantes legais, cartórios até chegarmos à constatação de que houve falecimento e este nunca fora comunicado.

5) Transferência da folha de pagamento de ativos da UPAG 50960 para SRRF/SP em maio/2005.

D – Condições de Remuneração

A maioria dos servidores do quadro da Gerência Regional de Administração pertence ao Plano de Classificação de Cargos – PCC e aguarda, há muitos anos, a aprovação do Plano de Carreira que trará a estruturação dos salários e dos cargos e, conseqüentemente, possibilitará o crescimento profissional e pessoal dos servidores.

É notório o reconhecimento por muitos órgãos federais que já possuem carreiras estruturadas e isso tem provocado a insatisfação entre os servidores da GRA. O fato se agrava quando nossos servidores, por força de um ordenamento da SPOA, não podem ser cedidos ou removidos para outros órgãos no intuito de receberem vantagens e benefícios das carreiras criadas por esses órgãos.

Esta situação tem fortes reflexos na vida pessoa e profissional desses servidores, pois muitos estão na iminência de não atender às necessidades básicas para uma vida digna. Soma-se a isso a falta de condições de investimento para o crescimento pessoal e profissional e, sem perspectiva de melhorias. Entretanto, observa-se, cada vez mais, no quadro funcional da GRA, a desmotivação, o stress, a baixa-auto-estima e as doenças decorrentes desses estados, adicionado ainda às saídas naturais como: falecimento e aposentadorias, considerando que o efetivo não é renovado desde 1995, quando houve aproveitamento de mão-de-obra do concurso promovido pela MEC.

E – Desdobramentos das Ações Disciplinares

Sindicâncias:

Portaria	Processo	Assunto	Fase
Nº 21	10897.000003/2005-91-PAD	Abandono de cargo	PGFN
Nº 176	10879.000228/2004-66 Sindicância	Extravio de processo que foi restaurado	Concluído
Nº 177	10879.000062/2005-69 Sindicância	Acidente em serviço	Concluído

Nº 313	10879.000112/2005-16 PAD	Não conclusão de processo de aposentadoria em tem hábil e não assunção de exercício quando convocada	Julgamento
Nº 330	10879.000117/2005-31 Sindicância	Movimentação indevida de processo	Concluído Contudo foi instaurado PAD

F – Ações de valorização do Servidor

I) Prêmio Desempenho Funcional

O Programa de Premiação de Desempenho Funcional foi instituído através da Portaria nº 43 , de 6 de fevereiro de 2002, no âmbito do Ministério da Fazenda, em todo o território nacional. O objetivo da premiação é homenagear o servidor fazendário nos seus 25 anos de serviço público federal (Jubileu de Prata) e 50 anos (Jubileu de Ouro); reconhecer e agradecer aos servidores inativos pelos Relevantes Serviços Prestados ao Ministério da Fazenda, no ano de concessão de sua aposentadoria; e homenagear os servidores ativos cujo desempenho funcional, ao longo do ano, situe-se acima dos padrões médios de atuação.

No ano de 2005, na 4ª edição do Prêmio Desempenho Funcional, a GRA/SP homenageou:

- Jubileu de Ouro – Uma servidora
- Jubileu de Prata – 108 servidores
- Relevantes Serviços Prestados - 30 servidores
- Desempenho Funcional - 17 servidores

II) Programa Bem Viver

O Programa Bem Viver foi lançado em 2003 pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA para nortear ações voltadas para a Gestão da Qualidade de Vida do Servidor Público a partir de objetivos e diretrizes de atuação a serem consideradas na elaboração de quaisquer projetos ou eventos realizados pelas unidades da SPOA nos Estados.

O programa tem como missão promover o crescimento coletivo e individual dos servidores do Ministério da Fazenda, buscando o equilíbrio entre trabalho e qualidade de vida, para que possam prestar à sociedade um serviço ágil, efetivo e humanitário.

A GRA/SP, por intermédio de sua Assessoria de Comunicação Social – ASCOM desenvolveu ações, em 2005, de acordo com diretrizes do Programa Bem Viver, no âmbito da Gerência Regional de Administração de São Paulo – GRA-SP, embora a área de Recursos Humanos tenha sido a responsável pela

meta referente ao Programa Bem Viver, conforme Portaria nº 52 de 10/2/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 29 de 14 de fevereiro de 2005.

Pelo fato de a Assessoria de Comunicação Social estar desenvolvendo atividades e ações dentro do programa, desde o ano de 2003, continuou sendo a responsável pelo Programa na área de benefícios e qualidade de vida. Por outro lado, a Divisão de Recursos Humanos implantou as ações e atividades voltadas à área de Medicina Preventiva.

Abaixo um resumo das ações referentes à meta: “ Implementar ações do Programa Bem Viver no âmbito da GRA/SP.” Durante o ano de 2005 foram realizados 53 eventos.

O Cronograma do Programa Bem Viver foi desenvolvido em 2005 abrangendo as seguintes áreas: organizacional, Sócio-Cultural, Responsabilidade Social e Saúde.

1. Organizacional - Utilização de meios de comunicação para divulgar o programa.

Intranet, cartazes nos murais e elevadores, informativos, informes, comunicados eletrônicos.

2. Sócio-cultural - Promoção de eventos culturais de integração

Ações: Campanha faça parte deste Clube; Projeto Sessão Pipoca; Semana da Mulher; Comemorações do Dia da Secretária; Festa Junina GRA/SP; e Prêmio Desempenho Funcional, Mural de Aniversariantes, Palestra “Onde está a mulher que você sonha ser”, Clipping Especial da Mulher, Sorteio especial de Brindes, Exposição de telas e esculturas, Homenagem às funcionárias da empresa Tejofran, Sessão Pipoca Especial, Aula de dança e relaxamento, Evento de entrega de brindes para as sócias do Clube do Livro, Homenagem às mães, Campanha de incentivo à leitura, Dia do Motorista, Palestra Motivacional, Dia dos Pais, Dança de Salão, Comemoração do 2º aniversário do Clube do Livro, GRA só para crianças, Decoração de Natal do saguão do edifício-sede, I Concurso de Decoração de Natal, Campanha da Missão e Visão da GRA, Novo conteúdo do Clube do Livro – Diálogo com o Leitor e Universo de Crônicas e Resenhas, Campanha de divulgação externa para obter doações para o Clube do Livro, Painel de Desejos, Cartão de Natal, Encontro de Contadores, Palestra Motivação na vida e no trabalho, Festa de Confraternização, Encontro de Presidente de Comissões de Avaliação e Eliminação de Documentos, Lançamento do Projeto Banco de Talentos GRA/SP.

3. Responsabilidade Social - Implantação / Implementação de Projetos Sociais

Promoção de Campanhas de Solidariedade

Ações: Campanha de Doação de Sangue no Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Campanha da Colcha da Solidariedade, Visita ao Asilo Sítio das Alamedas, II Campanha Natal Solidário.

4. Projetos de saúde preventiva

Ações: Campanha Anti-fumo, Campanha de dosagem de índice glicêmico com glicofitas, Palestra “Nutrição e Qualidade de Vida”, Avaliação física (peso e IMC), Campanha de Vacinação, Dia da Saúde Ocular, Benefícios da água para a Saúde, Palestra Distúrbios do Sono, Combate ao Diabetes.

G – Ações desenvolvidas com a finalidade de comunicar, informar e integrar:

A ACS - Assessoria de Comunicação Social é uma atividade do gabinete da Gerência Regional de Administração e tem como missão garantir o bom nível da comunicação institucional da gerência, observada a cultura e os valores organizacionais. Para tanto, desenvolve as atividades utilizando diversas mídias e realizando eventos que têm o objetivo, além de informar, de integrar as áreas com a participação das várias divisões e setores da GRA, bem como dos órgãos fazendários, denominados clientes da administração.

Quadro demonstrativo dos trabalhos da ACS no exercício 2004

Produto	Finalidade	Volume/Quantidade
Informativo GRA/SP	Publicação interna oficial com periodicidade bimestral e impressa (300 a 500 exemplares) e disponibilizada no site GRA/SP. Objetiva divulgar as notícias da GRA e de interesse dos servidores do Ministério da Fazenda.	Quatro (4) publicações anuais com 35 reportagens
Site GRA/SP http://10.206.4.8	Conforme, política institucional da SPOA, a utilização dos sites informativos, dentro da Intranet, é mais uma ferramenta de divulgação e veiculação de notícias de interesse do servidor fazendário	113 notícias produzidas e divulgadas
Comunicados eletrônicos (via Outlook)	Divulgar, em tempo real, informações e comunicados, urgentes, para os órgãos fazendários, utilizando o correio eletrônico.	54 mensagens produzidas e expedidas
Informe Bem Viver	Veículo impresso (também disponibilizado no site) para divulgar notícias rápidas, avisos e informações sobre serviços do edifício-sede.	3 (três) publicações com 16 reportagens
Informes	impresso (sem periodicidade)	15 publicações
Clipping impresso	Seleção de notícias dos jornais do dia, referentes ao Ministério da Fazenda e de interesse dos servidores, distribuído aos gerentes, chefes de divisão e	152 clippings impressos e distribuídos, semanalmente

	Biblioteca da GRA.	
Reportagens Fotográficas	Registrar e ilustrar os eventos realizados e as reportagens realizadas.	Galeria de imagens disponibilizada no site com 372 fotografias
Publicações	Arquivo de informações e dados (dirigentes, endereços, telefones) relativos às unidades do Ministério da Fazenda, órgãos públicos federais e outros de interesse do servidor.	Atualização das 16 listagens
Produção de Cartazes e Folhetos	Divulgar os eventos e campanhas realizados no edifício-sede.	27 (vinte e sete) cartazes e folhetos
Apoio e atendimento	Apoio logístico aos órgãos-clientes, na área de comunicação social: atendimento para reportagens fotográficas e filmagens.	4 (quatro) eventos na ESAF e cinco eventos da Procuradoria da Fazenda Nacional
Apoio ao Recadastramento de inativos e pensionistas 2004	Divulgação, às cidades-pólo, das datas do recadastramento, bem como da logística necessária e todas as informações para a realização do serviço.	10 eventos (Esaf, PFN, GRA).
Apoio e atendimento	treinamento Pregão Eletrônico realizado na GRA/SP	50 participantes de vários órgãos federais, estaduais e municipais
Avaliações de nível de satisfação	Avaliar, através de questionários as atividades da Assessoria de Comunicação Social e subsidiar o acompanhamento das metas da assessoria durante o ano de 2004.	4 (quatro) avaliações

6.7. Processos de Controle

6.7.1. – Processo de Controle do Tribunal de Contas da União

Atendendo o item 4.2.3. da Portaria CGU/PR nº 03, de 05/01/06, relacionado à orientação de que as unidades que não possuem auditoria interna deverão fazer constar no Relatório de Gestão informações relativas:

a) ao cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, detalhando:

i) no caso de determinações e recomendações emanadas do TCU: número do acórdão, descrição da determinação ou recomendação e providências adotadas pela Unidade;

A seguir detalharemos as providências adotadas tendo em vista as determinações emanadas do Tribunal de Contas da União:

6.7.1.1. - Pendências de 2004

6.7.1.1.1.

Ofício n.º 1.900-SGS-TCU 2ª Câmara	Data: 11/09/2003	Acórdão n.º 1.591/2003 2ª Câmara - TCU TC n.º 004.687/2001-1
Assunto: Reiterada inobservância de dispositivos da Lei de Licitações e descumprimento de determinação do TCU. Justificativas não foram capazes de esclarecer aspectos relativos às concorrências para contratação de serviços de limpeza.		
Determinação à GRA: 9.4.2. realize nova licitação para a contratação dos serviços de limpeza,...		

Providências GRA: Atendendo determinação do TCU, a GRL/GRA está procedendo a realização de nova licitação para contratação dos serviços de limpeza para atuar no âmbito da GRA e seus jurisdicionados, nos termos da Lei 8.666/93, contida no Processo GRL/GRA 11761001203/2003-89, protocolado no dia 20/10/03. A licitação para contratação de serviços de limpeza n.º 11.761.001203/2003-89 foi encerrada tendo sido a empresa vencedora a firma TEJOFRAN, posição em 31/01/06.
--

6.7.1.1.2.

Ofício n.º 209/2004	Data: 26/02/2004	Acórdão n.º 147/2004 Processo TC n.º009.107/2002-4
<p>Determinação do TCU à GRA: Determinações devido à Tomada de Contas Exercício de 2001.</p> <p>.</p> <p>1. Determinar:</p> <p>1.1. à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo que:</p> <p>1.1.3. comprove, nas próximas contas, o recolhimento dos valores pagos em desacordo com o art. 227 da Lei 8.112/91, a título de auxílio-funeral, no processo 10880.011235/2001-10 (Lígia Lima Tupinambá);</p>		

Providências GRA-SP :

Recebimento indevido de Auxílio Funeral por parte de Lígia Lima Tupinambá: Informações contidas no processo 10880.011235/2001-10 de 06/12/01, - de acordo com o contido nas fls. 62 e 63 será efetuado a compensação do recebido indevidamente .

Reportamos o contido no Processo de n.º 10880.003498/2002-28 que trata de pagamento de exercícios anteriores da pensionista Lígia Lima Tupinambá, que em sua folhas de n.º 10 e 15 relata a devida compensação do ressarcimento ao recebimento indevido de auxílio Funeral;

Enfatizamos que o Processo de pagamento de exercícios anteriores somente terá trâmite retomado após o julgamento, por parte do TCU, da regularidade da pensão (Processo n.º 10880.011428/2001-62) fato ainda não ocorrido segundo informação TCU; **Posição de 31/01/2006;**

Ressaltamos ainda o contido no mencionado Processo n.º 10880.003498/2002-28, folha 17, parecer da **CGU**, de que o mencionado processo deve ser arquivado e apresentado aos órgãos de controle quando solicitado;

6.7.1.1.3.

Ofício n.º 149-SGS-TCU-1º Câmara	Data: 11/05/2004	Acórdão 1.116/2004 1º Câmara - TCU Processo TC n.º009.107/2002-4
--	----------------------------	---

Determinação do TCU à GRA::

1.1.6. providencie, com fundamento nos arts. 28 da Lei 9.069/95, 41, 60, parágrafo único, e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, 5º do Decreto 2.271/97 e na IN/MARE

18/97, em relação ao contrato de prestação de serviços de manutenção predial firmado com a empresa Paulitec Construções Ltda.:

1.1.6.1.) no prazo de 90 dias, a correção da tabela referente ao anexo I do Termo Aditivo 3, com a aplicação do índice de repactuação relativo à mão-de-obra – quadro A (e encargos sociais – quadro B) incidindo sobre a folha de pagamento vigente à época da repactuação e a alteração apenas para os cargos em que foram obtidos resultados superiores aos da planilha do anexo III do contrato original;

1.1.6.2.) o recolhimento junto à contratada dos valores pagos a maior em relação à planilha obtida, desde de o mês de novembro de 1999;1.1.6.3.) a consideração, como base para futuras repactuações dos valores de mão-de-obra (quadro A), dos salários constantes da folha de pagamento da Paulitec na época do acordo;

Providências da GRA:

Em base nesta nova deliberação a GRA/SP prosseguirá nas tratativas para atender as determinações do egrégio Tribunal de Contas da União, como pode-se ver nas providências a seguir relacionadas:

- Em **02/06/2004** a GRL/GRA/SP encaminhou Processo contendo Minuta de Termo Aditivo , que atende o item **1.1.6.1.)**, à PFN para apreciação quanto à sua forma
- Em **23/06/2004** o Processo retornou à GRL tendo a PFN aprovado os termos da mencionada minuta;
- Em **24/06/2004** a GRL/GRA/SP **convocou** os representantes legais dessa empresa, para celebrarem o Termo Aditivo de Repactuação (adequação de valores) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento;
- Em **28/06/2004** a PAULITEC deu ciência, de que encaminhou **Recurso de Reconsideração ao TCU em 31/05/2004 e que até presente data não foi julgado seu mérito, POSIÇÃO em 31/01/2006;**

6.7.1.1.4.

Diário Oficial da União	Data: 01/09/2004	Acórdão N°2167/2004 1ª Câmara - TCU Proc. TC n° 0007.487/2003-0
-------------------------	----------------------------	--

Determinação do TCU à GRA:

9.1. **determinar** às Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados de Minas Gerais, **São Paulo** e Rio Grande do Sul que:

9.1.1. façam levantamento, no prazo de **90 (noventa) dias**, dos atos de concessão de aposentadoria e pensão ainda não apreciados por este Tribunal para fins de registro, podendo tomar como ponto de partida os atos relacionados às fls. 237/294 do vol. 1 do presente processo, e procedam à respectiva inclusão no Sisac, conforme orientações da IN/TCU n° 44/2002;

Providências da GRA:

Como única pendência permanece a reconstituição do processo de aposentadoria de Luiz Salles Marques, porém, pendente de juntada de documento, os quais já foram solicitados e reiterados ao interessado, **posição de 31/01/06.**

Ofício n° 414/2004/GRA/SP de 03/09/04, encaminhado ao Sra. Secretária de Controle Externo em São Paulo do TCU, solicita vista do Processo n° TC-007.487/2003-0, bem como dilação de prazo para cumprimento do Acórdão.

Item 9.1.1:

Resposta ao TCU: Ofício n° 475 /2004/GAB/GRA-SP de 01/12/04

Complementado pelo Ofício n° 42/2005/GAB/GRA-SP de 10/03/05

Complementado pelo Ofício n° 228/2005/GAB/GRA-SP de 20/10/05

6.7.1.2. Recebidas em 2005

6.7.1.2.1.

Ofício SECEX/SP 0193	Data: 15/03/2005	Acórdão nº230/2005 Primeira Câmara - TCU Proc. TC nº 008.742/2003-0
---------------------------------	-----------------------------	--

Determinação do TCU:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara de 01/03/2005, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 208 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas a seguir relacionadas regulares com ressalva e dar quitação ao(s) responsável(eis), conforme os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

01 - TC 008.742/2003-0

Classe de Assunto : II

Responsável(eis) : Carmem Cilene Almeida Pereira, CPF 225.878.102-72, Celia Baptista Barretto, CPF 021.827.018-69, Hideraldo da Silva, CPF 009.670.618-06, José Carlos Barcellos de Abreu, CPF 101.082.620-49, Marco Antonio Valadares Moreira, CPF 366.825.511-34, Marcos da Silva, CPF 012.272.488-73, Maria de Lourdes da Silva Kiss, CPF 520.226.418-68, Mayumy Zukeran Arasato, CPF 665.639.848-00, Roseli de Fatima Rigotti, CPF 021.493.068-83, Carlos Eduardo de Carvalho Moura, CPF 032.028.548-01

Entidade(s)/Orgão(s): Gerência Regional do Ministério da Fazenda em São Paulo
Exercício : 2002

Providências da GRA:

Tomado conhecimento

6.7.1.2.2.

Ofício SECEX/SP Diário Oficial da União	Data: DOU 09/05/2005	Acórdão nº814/2005 Primeira Câmara - TCU Proc. TC nº 002.922/2004-9
--	---------------------------------	--

Determinação do TCU:

9.1. determinar aos órgãos especificados a seguir, com fundamento no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, comuniquem aos inativos e pensionistas dos instituidores relacionados a respeito deste Acórdão e suspendam o pagamento da GADF, paga cumulativamente com VPNI, oriunda de parcelas de ?décimos ou quintos? e vencimento da Função Gratificada (FG) ou similares, informando a este Tribunal as providências tomadas, no prazo de 30 (trinta) dias:

9.1.3.

Dentre as aposentadorias que correspondem a UPAG da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – GRA-SP (55.037) foram identificados 13 beneficiários que acumulavam indevidamente a

Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função – GADF com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI:

NOME	MAT. SIAPE
ADEMIR ANIBAL GREGGI	96999
ALBENIR DE FREITAS SILVA TZIRNAZOGLOV	97828
ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	157401
GILBERTO NAVARRO	96566
JOSE RENATO RUFFO	157353
JURACY GOMES DE OLIVEIRA	133882
LUIZ CARLOS DE FARIA GOMES	157389
MARINA MACHADO MARQUES	157358
NEIDE TEREZINHA GENTILE MATTUS	134032
NILO ROCHA	96458
SANTA FERREIRA GIL ALOIA	157372
SWAMI ACACIO DE BARROS	136941
YDENE IGLESIAS DE FARIA GOMES	157396

Providências da GRA:
Ofício nº 227/2005/GAB/GRA/SP, de 19/10/05

6.7.1.2.3.

Diário Oficial da União	Data: DOU 13/06/2005	Acórdão nº1047/2005 Primeira Câmara - TCU Proc. TC nº 01 - TC 002.295/04-7
--------------------------------	---------------------------------------	---

Determinação do TCU:

Determinar:

1. ao Ministério da Fazenda que atente que a determinação contida no Acórdão da 2ª Câmara/TCU, proferido em sessão de 14/08/97, por meio da Relação nº 23/97, inserida na Ata nº 26/97, c/c o Acórdão 457/2000 da Segunda Câmara, proferido em sessão de 31/08/2000, no sentido de ser observada, pela categoria funcional de Odontólogo, a jornada semanal de 40hs, aplica-se a todas as Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda;

Providências da GRA:

Memorando nº 89/2005/GAB/GRA-SP, de 07/07/05;

Elaboração das folhas de ponto dos odontólogos lotados na GRA-SP com carga horárias de 40 horas semanais;

Alteração no sistema SIAPE da carga horária semanal para 40 horas dos odontólogos lotados na GRA-SP;

6.7.1.2.4.

Ofício SECEX/SP	Data:	Diligência
------------------------	--------------	-------------------

N° 0886	28/07/2005	PROCESSO TC N.° 006.880/2004-5
---------	------------	--------------------------------

Solicitação do TCU:

- a) amparo legal para utilização, como residência, pelos Srs. Hernani Tavares Lopes e Sérgio de Sousa, dos imóveis sítos na Rua Baceúnas (n°s 69 e 65), São Paulo/Capital, conforme redação dada pela Lei n° 225, de 1948;
- b) cópia do Ato do Ministro da Fazenda determinando a obrigatoriedade da residência dos imóveis supramencionados, ...
- c) demonstrativo das taxas pagas (nos últimos cinco anos) pelos Srs. Lopes e Sousa, referente ao uso dos imóveis da União,
- d) as providências adotadas em relação ao pagamento de auxílio Pré-escolar dos servidores Carlos Alberto Gullone, Renato André Froio, Renato César dos santos e Roberto Santa Rosa de Almeida, que, conforme apontado no item 9.2.3.1. do Relatório n° 139.726, da CGU/SP, recebiam o benefício sem a apresentação do suporte documental pertinente.

Providências da GRA:

Ofício N.° 177/2005/GAB/GRA/SP, datado de 15/08/05

7.7.1.2.5.

Diário Oficial da União	Data: DOU 19/09/2005	ACÓRDÃO 1.362/2005
-------------------------	-------------------------	--------------------

Determinação do TCU:

Embargo de Declaração interposto pelos Srs. Álvaro Luiz Franco Pinto e Carlos Eduardo Sales em face do Acórdão 1.170/2004 – TCU - Plenário, proferido em processo de Prestação de Contas no qual se negou provimento aos Embargos de Reconsideração por eles interpostos, mantendo-se o julgamento de irregularidades das contas e a aplicação de multas aos responsáveis.

Acordam os Ministros:

9.1. com fundamento nos arts. 32conhecer dos presentes Embargos de Declaração para no mérito, negar-lhe provimento, por não haver omissão, obscuridade ou contradição a ser corrigida no Acórdão 1.170/2004 – TCU Plenário

Providências da GRA:

A GRA/SP tomou conhecimento de tal decisão.

6.7.1.2.6.

Memorando – Circular n.º 42/COGRH/SPOA/MF	Data: 03/11/2005	ACÓRDÃO 94/2003
---	---------------------	------------------------

Determinação do TCU:

Adotar providências relativas à inclusão no SIAPE dos beneficiários constantes em relação anexa para que seja concretizada a transferência destes benefícios ao INSS.

Solicita ainda, que seja dado conhecimento das providencias adotadas à Coordenação Geral de Benefícios do INSS.

Providências da GRA:

A GRA/SP tomou conhecimento de tal decisão e solicitou à COGRH/SPOA/MF orientação para a localização do processo de pensão da Sra. Maria Belarmina Cavalcante, bem como do dossiê do instituidor de pensão junto ao INSS para que se possa providenciar a inclusão da pensão no sistema. A GRA/SP esta aguardando manifestação da COGRH/SPOA/MF a fim de atender a determinação.

6.7.1.2.7.

Diário Oficial da União	Data: 17/11/2005	Acórdão 2.678/2005 PROCESSO TC N.º 009.725/2004-1
--------------------------------	---------------------	--

Comunicado do TCU:

Julgar as contas do **Acervo da Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus**, referente ao exercício de 2003, regulares e dar quitação plena aos responsáveis conforme os pareceres emitidos nos autos.

Providências da GRA:
Tomar conhecimento

6.7.1.2.8.

Diário Oficial da União	Data: 09/12/2005	Acórdão 2.076/2005
--------------------------------	---------------------	---------------------------

Determinação do TCU:

9.2. alterar o item 8.5 da Decisão nº 844/2001 - Plenário - TCU, que passa a ter a seguinte redação:

"8.5. determinar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional que promovam, de imediato, sob pena de responsabilidade solidária, o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação das Decisões nºs **481/97** - Plenário - TCU e **565/1997** - Plenário - TCU, para a **exclusão da parcela opção**, derivada exclusivamente da vantagem **"quintos" ou "décimos"**, dispensando-se a restituição dos valores recebidos de boa-fé, nos termos da Súmula 106 da Jurisprudência deste Tribunal";

Providências da GRA:

Esta GRA/SP diante da presente determinação está procedendo levantamento com vista a verificar casos que se enquadram no item 9.2. visando a exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem "quintos" ou "décimos";

6.7.1.2.9.

Diário Oficial da União	Data: 15/12/2005	Acórdão 3.046/2005 PROCESSO TC N.º 006.880/2004-5
--------------------------------	----------------------------	--

Determinação do TCU:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara de 6/12/2005, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, incisos I e II; 17; 18; e 23, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207; e 208 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM, conforme os pareceres emitidos nos autos, em julgar regulares e dar quitação plena ao responsável, Sr. Roberto Garcia Franco, CPF 335.481.700-30; e julgar regulares com ressalva e dar quitação aos responsáveis abaixo:

Responsável(eis) : Carlos Alberto Rolim Zarattini, CPF 003.980.998-63, Agenor Cardoso Vieira Neto, CPF 316.676.609-00, Marco Antônio Valadares Moreira, CPF 366.825.511-34, Luciano Ricardo Lopes de Machado, CPF 110.635.828-73, Hideraldo da Silva, CPF 009.670.61-80, Edilson Ferreira da Silva, CPF 039.329.088-30, Maurício Pereira Osório, CPF 037.038.748-13, Luiz Eduardo D Ambrósio Caruso, CPF 812.378.808-82, Mayumy Zukeran Arasato, CPF 665.639.848-00, Gesse Santana Borges, CPF 310.151.741-91, Carlos Eduardo de Carvalho Moura, CPF 032.028.548-01, Marcos da Silva, CPF 012.272.488-73, Rubem Princhak, CPF 510.646.187-15, Carmem Cilene Almeida Pereira, CPF 225.878.102-72, Silvia Regina de Souza, CPF 378.726.051-04, Edson Carlos Oda dos Santos, CPF 884.629.199-91, Roseli de Fátima Rigotti, CPF 021.493.068-83, Maria de Lourdes da Silva Kiss, CPF 520.226.418-68

Providências da GRA:
Tomar conhecimento

6.7.1.2.10.

Diário Oficial da União	Data: 15/12/2005	Acórdão 3.142/2005 PROCESSO TC N.º 021.986/2003-0
--------------------------------	----------------------------	--

Determinação do TCU:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - GRAMF/SP em desfavor do Sr. Ulisses Cláudio Pinto em decorrência do recebimento indevido dos valores de pensão civil de sua mãe, Norma Ophélia Pinto, após seu falecimento, no período de 30.03.1995 a 12.09.2003.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. arquivar o presente processo, em face da ausência dos pressupostos para sua constituição válida e regular, nos termos do art. 212 do Regimento Interno/TCU;

9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - GRAMF/SP.

**Providências da GRA:
Tomar conhecimento**

6. 7. 2. – CGU

Atendendo o item 4.2.3. da Portaria CGU/PR n.º 03, de 05/01/06, relacionado à orientação de que as unidades que não possuem auditoria interna deverão fazer constar no Relatório de Gestão informações relativas:

a) ao cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, detalhando:

ii) no caso de recomendações oriundas da CGU ou das Setoriais de Controle Interno do Poder Executivo Federal: número do relatório, descrição da recomendação e providências adotadas.

7. Conclusão

A GRA/SP prestou apoio administrativo aos órgãos clientes e parceiros e buscou desempenhar suas atribuições regimentais através de uma gestão participativa com seus colaboradores, adotando três premissas: cumprimento de 100% suas metas, estipuladas de acordo com as diretrizes emanadas do órgão central; controle do desempenho de suas atividades; e sobretudo, manutenção do controle de seus gastos.

Houve casos de metas que não foram cumpridas na sua totalidade, no entanto, pode-se justificá-las e a partir dos resultados, a unidade conseguiu planejar medidas corretivas para serem implementadas no próximo exercício.

Dentre o conjunto de medidas adotadas pela unidade, a Gerência priorizou ações que permitiram o melhor uso dos recursos públicos, como por exemplo, o melhor aproveitamento dos recursos para realização de treinamentos, na tentativa de suprir as necessidades de conhecimentos desejáveis para o desempenho das atribuições do órgão; as novas licitações para contratar serviços de limpeza, reprografia e administração predial, cujos valores dos contratos foram menores do que aqueles vigentes em 2004.

Outros pontos de destaques na gestão do período foram: aumento da adoção do pregão eletrônico; a utilização do cartão de crédito corporativo; o aperfeiçoamento e a solidificação do sistema da ata de registro de preço no âmbito desta Gerência, que propiciou o aproveitamento de recursos porque compra-se o estritamente necessário para o consumo, evitando assim o desperdício de materiais de consumo.

Apesar de contar com um quadro de servidores reduzido e desmotivado, sem renovação desde 1995 e sem um plano de carreira, conseguimos implementar ações no sentido de sempre aumentar os controles dos gastos públicos e o acompanhamento do desempenho das atividades de seus colaboradores.

Finalmente, é mister acentuar que a execução das metas e ações descritas neste relatório demonstra preocupação em atingir, com eficiência, eficácia e efetividade, os objetivos e metas, em estrita consonância com as políticas do nosso órgão central e com os princípios que norteiam a administração pública.

Se a Gestão da Unidade ainda não atingiu a excelência na atividade administrativa pública, por outro lado buscou ser efetiva dentro das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno.

Este é o relatório.

São Paulo 15 de fevereiro de 2006.

Luciano Ricardo Lopes de Machado
GRA/SP

Contribuíram para a elaboração deste Relatório as Divisões da GRA/SP, fornecendo subsídios e informações, revisando o texto e enriquecendo o conteúdo.

**Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda
em São Paulo - GRA/SP**

- **Gerente Regional** – Luciano Ricardo Lopes de Machado
- **Assistência Técnica da GRA - ASSIS** – Hernani Tavares Lopes e equipe
- **Assistência Técnica da GRA – ATI** – Alexandre Tabosa Trevisani e equipe
- **Assessoria de Comunicação Social e Ouvidoria** – Leila de Oliveira Rodrigues e equipe

- ***Chefe de Divisão de Planejamento e Contabilidade*** – Carmem Cilene Almeida Pereira e equipe
- ***Chefe de Divisão de Recursos Humanos*** – Sandra Helena Constante de Oliveira e equipe
- ***Chefe de Divisão de Recursos Logísticos*** – Antônio Carlos da Silva e equipe